

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033 sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 095/2015

Autoriza a celebração de Convênio com o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, de São José

dos Campos.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº

1646/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio

com o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, de São José dos Campos, para

concessão de 05 bolsas/pontualidade para 06 funcionários indicados pelo Hospital, matriculados

em 2016, em um dos seguintes cursos: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia,

Arquitetura, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Sistema de

Informação, Administração, Ciências contábeis, Serviço Social, Tecnologia em Gestão de RH ou

Tecnologia em Logística.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, contado a

partir de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente de acordo com o interesse das

partes, por meio de Termos de Aditivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por

escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo,

sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo ser rescindido por comum acordo,

mediante assinatura de Termo de Rescisão de Convênio, ou pela parte inocente, nos casos de

inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, desde que notificada a outra

parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão

plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Reitor



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033 sec.conselhos@unitau.br

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

> **Alexandra Aparecida Lobato** Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais